

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito** ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.

Danilo José Soares Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem ao Senhor Roberto Beraldo Lemos, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à dedicação à comunidade gloriense e à relevante contribuição prestada ao Município de São João Batista do Glória.

Ao longo de sua vida, o homenageado construiu uma história pautada pelo compromisso, pela honestidade, pelo trabalho e pelo respeito ao próximo, deixando um legado de relevantes serviços e de contribuição para o desenvolvimento de nossa comunidade. Sua atuação e seu exemplo de vida fazem com que seja digno do reconhecimento público por parte do Poder Legislativo Municipal.

A biografia detalhada do homenageado será oportunamente apresentada por ocasião da Sessão Solene de entrega da honraria, oportunidade em que serão destacados, de forma mais ampla, os fatos e realizações que fundamentam a presente homenagem.

Dessa forma, o Título de Cidadão Benemérito representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à dedicação, ao compromisso e aos relevantes serviços prestados pelo Senhor Roberto Beraldo Lemos, eternizando sua contribuição para a história de São João Batista do Glória

Diante do exposto, trata-se de homenagem justa e plenamente merecida, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São João Batista do Glória, 31 de julho de 2026.

Danilo José Soares Marques
Vereador

São João Batista do Glória-MG, 31 de julho de 2026.

Ofício n.º 261/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 16, de 31 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Danilo José Soares Marques
Vereador

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROTOCOLO

Nº 174/2026 LIVRO 02

Fls. 092 Data 31/07/2026

HORA 10:32

CONTEÚDO Ofício n.º 261/2026

ASS. Danilo José Soares Marques